CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 39/86. Apresentada em 28/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 143/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 05/05/86.

Sessão realizada dia 02/05/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 02/05/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este legislativo, requer a Mesa, que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo, que sejam compradas, permutadas ou desapropriadas, datas de terras de nºs. 27 à 32, da Quadra nº 15, do Jardim Panorama, ' datas estas, de propriedade do Sr. Wilson Coraza., Para futuramente / se proceder a construção de uma PRAÇA, com área de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- A aquisição do mencionado terreno, como especifica '- acima, destinar-se-á única e exclusivamente, isto num período bem próximo, a abrigar uma praça, como área de lazer para a população daquele Bairro., principalmente, os freguentadores do Salão Comunitário, ' que fica localizado defronte a referida área., Sendo este um motivo ' que vem reforçar a necessidade do sugerido.